



Lei Ordinária nº 820/2006 de 13 de Novembro de 2006

"DA DENOMINAÇÃO A RUA QUE ESPECIFICA".

**JUNEIR MARTINEZ MARQUES, PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELO ARTIGO 50, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

Art. 1º - Fica por meio desta especificado a denominação da "Rua A" do residencial Arabela Freire para Rua Iracema Gonçalves.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2006.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em 13/11/2006